RESOLUÇÃO Nº 078/2017
(Autoria do Vereador Antônio Claret dos Santos)

CONCEDE HOMENAGEM COM ENTREGA DE PLACA AO SR. JAMILSON DE REZENDE.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida homenagem com entrega de placa ao **Sr. Jamilson de Rezende**, de acordo com o artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A entrega da placa será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 21 de julho de 2017.

João Paulo Felizardo
Presidente